

EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração

Joalharia – Resíduos marítimos e potencialidades

Ano letivo 2024/2025

A joalharia é uma técnica de manuseamento de metais (ditos) nobres que resultam em peças de ornamento feminino ou masculino. Desde a pré-história que a joalharia é criada, mas com o desenvolvimento das civilizações, os metais preciosos e as pedras preciosas passaram a ser trabalhados, refletindo status, cultura e crenças religiosas.

Portugal tem uma vasta história de ourives e joalheiros, trabalhando o metal em filigrana, como cravação de pedras e outras gemas.

Ao longo dos anos, através do meio artístico, surgiu a joalharia contemporânea e esta é uma abordagem inovadora e artística da joalharia, que desafia as tradições e explora novos materiais, formas e conceitos. Ultrapassa o simples objetivo de adornar e assume-se como expressão artística de uso.

Durante as 12 Horas de formação, haverá conteúdos teóricos sobre a história da joalharia, componente de pesquisa e recolha de materiais (com recurso ao ensino a distância) e sobretudo práticas (36 horas em regime presencial), complementados.

Por meios audiovisuais e visita de estudo, nomeadamente à Oficina ADORN, serão feitas demonstrações práticas de outras técnicas que não estejam a ser aplicadas em contexto ECTS, como por exemplo, o banho galvanizado.

Esta ação de formação tem como principal objetivo envolver os participantes no conhecimento das técnicas manuais da joalharia, conceitos e práticas da joalharia contemporânea/de autor, olhando para resíduos recolhidos na costa, através de um pensamento contemporâneo e de reutilização.

No final da ACD os participantes devem:

1. Conhecer os processos, materiais e ferramentas envolvidas na produção de elementos como: brincos, colares e anéis.
2. Conhecer as diferentes técnicas de execução: manual, 3D e fundição por cera perdida.
3. Combinar metal e reutilização de materiais não nobres, através das técnicas tradicionais da joalharia.

Total Horas de contacto: 48h (Presenciais – 36; Ensino a distância- 12h)

Teórico-práticas: 16h

Práticas laboratoriais: 32h

Professor responsável: Jorge Santos.

Formadores: Liliana Gonçalves

Área CNAEF: 215

ECTS: 6

Nível EQF: 6

1. Condições de Acesso

Podem candidatar-se a esta ação de curta duração titulares de 12º ano, CTeSP ou licenciaturas (áreas das Artes, Ciências e Tecnologias), que pretendam desenvolver ou aprofundar conhecimentos sobre joalheria.

2. Calendário

31 de março- Publicação do Edital
1 de abril a 21 de abril- Apresentação das candidaturas (*online*)
23 de abril – Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e da Escola, dos resultados provisórios
24 a 25 de abril – Reclamações (comunicação por e-mail)
28 de abril – Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e da Escola, dos resultados definitivos
29 de abril a 5 de maio – Matrículas e inscrições (*online*)
7 de maio a 30 de junho- Realização da ACD

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

22 vagas

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através da plataforma ON.IPVC da seguinte forma:
Aceder ao separador candidaturas através do link <http://candidaturas.ipvc.pt>;
Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
Anexar curriculum vitae em PDF, previamente guardado e terminar;
Taxas de candidatura – Gratuita

5. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todos os critérios ou prazos estabelecidos no Edital

6. Admissão, Seleção e Seriação

Por ordem de candidatura, desde que cumpram as condições de acesso.

7. Reclamação/Recurso

Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola, no praxo fixado neste Edital.

São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo.

Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qual quer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

8. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam os critérios de acesso fixados;
- c) São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

9. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

O processo de matrícula realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

O valor de inscrição é de 30€ (trinta euros), incluindo a propina, no valor de 17.5€ (dezassete euros e cinquenta cêntimos), e o seguro escolar, no valor de 12.5€ (doze euros e cinquenta cêntimos).

10. Informações

- a) Contactos: academicos@ese.ipvc.pt
- b) Condições de funcionamento – número mínimo de formandos (n=12);
- c) Local- Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Avenida Capitão Gaspar de Castro, Apartado 513, 4901-908 Viana do Castelo

Viana do Castelo, 27 de março de 2025

A Diretora da ESE – IPVC

(Carla Faria)